



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ: 12.464.301/0001-55



DECRETO Nº 07, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 02, DE 07 de março de 2018 que criou a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tarrafas/CE.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 02, de 07 de março de 2018, que criou a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tarrafas/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas/CE, 16 de maio de 2018.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafas/CE